



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## INDICAÇÃO Nº 018/2026

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA RESERVADA PARA ESPAÇO PÚBLICO, NO BAIRRO RESIDENCIAL PORTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de implantação de playground e academia ao ar livre na área reservada para espaço público, no Bairro Residencial Porto Alegre, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Bairro Residencial Porto Alegre vem apresentando crescimento populacional significativo, com grande número de famílias, crianças, adolescentes e idosos residentes na localidade;

Considerando que o referido bairro possui área reservada para espaço público que atualmente se encontra subutilizada, carecendo de equipamentos que atendam às necessidades de lazer e bem-estar da comunidade;

Considerando que a ausência de espaços estruturados para recreação e prática de atividades físicas limita as oportunidades de convivência comunitária, entretenimento saudável e desenvolvimento integral das crianças e jovens;

Considerando que a implantação de um playground proporcionará às crianças um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento motor, cognitivo e social, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários;

Considerando que a instalação de uma academia ao ar livre incentivará a prática regular de exercícios físicos por adultos e idosos, contribuindo para a prevenção de doenças, melhoria da saúde física e mental e promoção de hábitos saudáveis;

Considerando que a adequada ocupação do espaço público com equipamentos de lazer tende a valorizar o bairro, aumentar a sensação de pertencimento dos moradores e reduzir a ocorrência de vandalismo ou uso inadequado da área;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

---

Considerando que a oferta de espaços públicos de lazer e atividade física é dever do Poder Público como forma de garantir qualidade de vida, inclusão social e bem-estar à população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2026.

  
**PROF<sup>o</sup> SILVANA PERIN**  
**Vereadora MDB**